



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 415, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

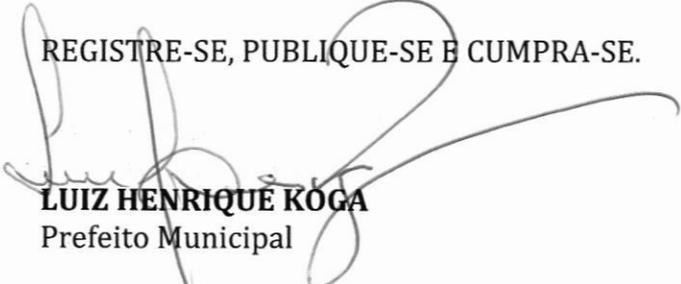
LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

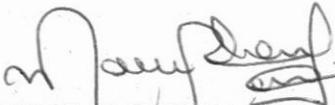
DESIGNAR MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, Servidora Comissionada na função de Diretora do Departamento de Educação e Cultura, como sendo gestora do Contrato nº 047/2022 vinculado ao contrato do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Nº 013/2022, Dispensa Licitação, Processo nº 71998/2022, firmado com a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, que tem como objeto Prestação de Serviços educacionais ou técnicos e tecnológicos, para realização de curso de aprendizagem em Caldeireiro Industrial, Soldador ao arco elétrico- Eletrodo Revestido, Mecânico motor ciclo diesel e Padeiro - Confeiteiro no âmbito do Município de Cajati.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 31 de março de 2022.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração